

# ANGOLA

Outubro de 2016

## LABORAL

### APROVADOS ESTATUTOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA PETROLÍFERA E AFINS DE LUANDA

Foi aprovado o Despacho n.º 475/16, de 18 de Outubro, que publica os Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Petrolífera e Afins de Luanda ("STIPAL"), comprovando assim a conclusão do processo de constituição, bem como a personalidade e capacidade jurídica do STIPAL para actuar como sindicato na Província de Luanda.

## FISCAL

### APROVADA TAXA DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO PARA 2016

O Decreto Executivo n.º 435/16, de 31 de Outubro, definiu as características dos selos de circulação e fixou os valores da Taxa de Circulação e Fiscalização de Trânsito para o ano de 2016.

## AVIAÇÃO

### NOVAS REGRAS PARA A AVIAÇÃO CIVIL

Foi criado o Comité de Horários e aprovado o Regulamento sobre os Procedimentos Aplicáveis à Atribuição de Faixas Horárias para as Operações Regulares das Companhias Aéreas que Operam nos Aeroportos e Aeródromos do País, através do Decreto Presidencial n.º 216/16, de 26 de Outubro. Foi também aprovado o Regulamento sobre o Acesso e Exercício da Atividade de Transporte Aéreo pelo Decreto Presidencial n.º 217/16, de 31 de Outubro. Estes Decretos Presidenciais entraram em vigor na data da sua publicação.

## CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### CRIADA UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJECTOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO

O Decreto Presidencial n.º 213/16, de 5 de Outubro, aprovou a criação da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projectos com Financiamento Externo ("UTAP"). A UTAP é o serviço de apoio técnico dos Departamentos Ministeriais na preparação da adjudicação e da negociação de contratos de empreitada e de prestação de serviços que sejam financiados por linhas de crédito externas, funcionando sob coordenação do Ministro das Finanças.

## ORÇAMENTO DO ESTADO

### ALTERAÇÃO À LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2016

Foi alterada a Lei n.º 28/15, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2016, pela Lei n.º 19/16, de 24 de Outubro. A referida lei entrou em vigor na data da sua publicação.

Para mais informações acerca do conteúdo destas Notícias do Direito, queira contactar: [angola@mirandaalliance.com](mailto:angola@mirandaalliance.com).

**mirandaalliance**  
[www.mirandaalliance.com](http://www.mirandaalliance.com)

**MEMBROS**  
ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | CAMARÕES | COSTA DO MARFIM  
GABÃO | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL | MACAU (CHINA)  
MOÇAMBIQUE | PORTUGAL | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO  
REPÚBLICA DO CONGO | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TIMOR-LESTE

**ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO**  
EUA (HOUSTON) | FRANÇA (PARIS) | REINO UNIDO (LONDRES)

© Miranda Alliance, 2016. A reprodução total ou parcial desta obra é autorizada desde que sejam mencionados os titulares do respectivo direito de autor.

Aviso: Os textos desta comunicação contêm informação de natureza geral e não têm por objectivo ser fonte de publicidade, oferta de serviços ou aconselhamento jurídico; assim, o leitor não deverá basear-se apenas na informação aqui consignada, cuidando sempre de aconselhar-se com advogado.

Este boletim é distribuído gratuitamente aos nossos clientes, colegas e amigos. Caso pretenda deixar de o receber, por favor responda a este e-mail.